



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Ata 32/2016

32° Sessão Ordinária do Ano de 2016.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 25 minutos, com ausência do Presidente Vereador Elio Didimo, Clarice Nunes Pereira, já justificada, e com a presença dos demais Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Vice Presidente Vanildo Carlos Krensiglova declara aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida a todos para fazer a oração do Pai Nosso como é de costume desta casa. O Vice Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Vice Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 31/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Decreto Legislativo nº 12/2016 Sumula: Decreta ponto facultativo em virtude do Feriado Nacional de 02 de Novembro. O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal e Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estaduais e a Lei Orgânica Municipal resolve e Decreta: Art. 1º Fica Decreto ponto Facultativo dos Trabalhos nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, em virtude do feriado Nacional de 02 de novembro, retornando aos trabalhos no dia 07 de novembro do corrente ano. Art.2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Sala de sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2016, Elio Didimo Presidente da Mesa Diretora. Ofício nº 124/2016, Santa Maria do Oeste – Pr , 27 de outubro de 2016. Prezado Senhor em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados. Pregão Presencial nº 028/2016. Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Aviso Licitação Procedimento Licitatório nº 048/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2016. O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos para o centro cultural do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com o contrato de repasse nº 1021557-26/2014, e demais especificações do edital e anexos. Data de entrega dos documentos: No dia 07 de novembro de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste. Valor Maximo: R\$ 53.500,00. Critério de Julgamento: Menor Preço por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Item. Aquisição do Edital: Departamento de Licitação Prefeitura Municipal. Santa Maria do Oeste, Pr, 18 de Outubro de 2016, Fernando Lopes Pregoeiro. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Vice Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. O Vice Presidente concede a Palavra ao Vereador Luiz Antonio de Lima, que cumprimenta a todos e cita que hoje é um dia muito especial onde está se fazendo uma moção de aplauso ao Cabo José Reinaldo e agradece a presença dos Soldados De Campos, Everton, Capitão Mauricio de Pitanga, Soldado Lubasheski, e também será homenageado o soldado José Jocimar Carneiro, João Celso Blém, Leandro dos Santos e nosso amigo Galvão que já está aposentado e hoje não se faz presente. O Vereador agradece a presença dos Alunos da casa familiar rural em nome do Mark agradece os demais alunos que aqui se fazem presente, agradece a presença dos alunos do colégio Aníbal Martins de São Manoel, também agradece a presença dos candidatos a Vereadores Eleitos para o ano de 2017 dentre eles Sr Agnaldo, Alex Damião, também agradece a presença do Pastor Rafael, Sr Orlando, funcionários da Prefeitura, Dona Iracema e sua filha, Irma Iris, Márcia, também agradece a presença da mulher do Vereador Jorlei Geffer e aos demais que se fazem presente. O Vereador cita que fez um pedido de informação e o mesmo não veio bem concluído, e essa semana foi feito mais um ofício dando aí mais sete dias de prazo para que o poder Executivo esteja nos fornecendo da forma que foi pedido referente aos recursos que era emenda do Dep. Bernardo para compra de carro para saúde, e na outra semana estará explanando aqui quais os motivos da demora dos pagamentos, do não empenho visto que o recurso já estava na conta. O Vereador agradece e parabeniza mais uma vez nossos Soldados e o Cabo Reinaldo que vem fazendo um belo trabalho nesses três anos em nossa cidade. O Vice Presidente concede a palavra a Vereadora Arlete Latzuk Penna, que cumprimenta a todos os presentes já nominados, dentre eles Pastor Rafael, os novos Vereadores Sr Alex e Agnaldo, aos Policiais e os parabeniza pelo belíssimo trabalho que os mesmos vem fazendo, Cabo Reinaldo Capitão Mauricio, Soldado Lubasheski, e dá os parabéns aos soldados Everton, De Campos, pela homenagem presta e cita que são merecedores pelo belo trabalho que fazem. A Vereadora fala um pouco sobre o projeto de lei nº 10/2016, que fica instituído o dia municipal do Evangélico e pede apoio aos demais colegas Vereadores visto que esse projeto hoje vai para primeira votação, e esse é um projeto para todas as Igrejas que terá um dia para todas as Igrejas onde poderão fazer um encontro para levar a palavra de Deus para população. A Vereadora comenta sobre um acontecimento que ocorreu semana passada na nossa Câmara de Vereadores, onde teve um Vereador que teve um problema com um dos funcionários, aonde o Vereador Jorlei Geffer chegou um pouco nervoso na Câmara e desacatou nosso funcionário Polaco, e além de desacatar mandar o funcionário calar a boca ainda chegou a chutar o funcionário. A Vereadora cita que temos que ficar muito triste com essa situação e cita que temos que defender nosso funcionário e não podemos usar do poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

para maltratar ninguém e sabemos que tem o código penal no artigo onde fala referente ao desacato ao funcionário público visto que qualquer pessoa que desacate o funcionário público pode cumprir a lei de desacato ao funcionário, e cita que faz parte da comissão de ética e pede ao Presidente para que encaminhe isso para a comissão de ética para que seja tomada as devidas providencias. A Vereadora cita que os Vereadores como autoridades do município não podemos fazer isso e sim dar exemplo e deixa seu repudio e pede para a comissão de ética o qual a Vereadora faz parte, para tomar as devidas providencias. O Vice Presidente concede a palavra ao Vereador Euleri José Leal, que cumprimenta a todos os presentes dentre eles Vereadores eleitos Sr Agnaldo e Alex Damião, também cumprimenta o Cabo Reinaldo e aos demais companheiros da Policia Militar, Alunos que fazem presente, Pastor Rafael, Irmã Iris e aos demais integrantes da Assembléia de Deus, Beto do Blog, e funcionários desta casa. O Vereador comenta que hoje e um dia especial e cita que sempre disse que homenagear as pessoas e o mínimo que podemos fazer e cita que nosso presidente foi muito iluminado quando o mesmo fez essa moção de aplauso aos nossos gloriosos e cuidadosos policiais militares, que muitas vezes são interpretados de forma injusta, outras vezes pela angustia e as vezes fazendo aquilo que vai alem do que o nosso regimento diz. O Vereador cita ficou muito triste quanto a situação que a Vereadora Arlete passou referente ao Vereador Jorlei Geffer, e cita que por estarmos no final de mandato era o momento de fechar o mandato com chave de ouro e todos saímos daqui onde alguns retornam e outros não para esta casa, e continuamos todo mundo vivendo na comunidade e vivendo em harmonia e não desta forma relatada. O Vereador Euleri cita que disputou uma eleição no dia 2 de outubro e no outro dia estava na rua cumprimentando as pessoas da mesma forma e nem por isso pode se desesperar por não se eleger e sim aprender com a derrota, e por a pessoa estar derrotada não significa que a pessoa esta fracassada, e a derrota o ensina muito o Vereador Euleri cita que uma vez não se elegeu por 4 votos e aquilo sim foi doloroso, e torce para que o Vereador Luiz Lima faça um grande mandato com Vice Prefeito. O Vereador cita que quando foi presidente desta casa uma das coisas que sempre fez foi fazer os Vereadores se interagirem e que fica muito triste com o acontecimento. O Vereador cita que já foi chamada a atenção do Vereador Jorlei Geffer e foi para a comissão de ética, e que se não lhe falhe a memória foi com apenas 2 Vereadores na historia que aconteceu isso, e cita que a falta de respeito das pessoas não se admite. O Vereador comenta que o nosso funcionário Valdeir e uma pessoa principalmente da Igreja, que pensa 10 vezes para ofender alguém e uma pessoa de Deus, e não merece ser mal tratada principalmente por um colega Vereador, e isso e difícil de aceitar como Presidente da comissão de ética essa falta de decouro, e o código de ética e um conjunto de normas de conduta do Vereador e quanto se tem a falta disso tem que ser chamada na comissão de ética e fazer uma advertência ou fazer uma notificação, e como Presidente da comissão de ética o Vereador Euleri cita que será feita da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

forma que tem ser feita e fica triste por isso principalmente por hoje estarem aqui nossos jovens que representarão o futuro políticos e líderes do nosso município e se encontram aqui reivindicando seus direitos e com essa situação que hoje preocupa muito o futuro do nosso país, e com certeza hoje é difícil de dizer como que irá se fazer uma distribuição de recurso dentro das outras secretarias e faz mais alguns comentários referentes a esse assunto e fala aos estudantes que até no dia 15 de dezembro estará a disposição de todos como Vereador. Ao se despedir dessa tribuna o Vereador fala ao comandante que o mesmo sempre foi uma pessoa que honrou a policia militar e so foi possível isso por que tem bons companheiros de trabalho e agradece por cuidarem bem de nossa cidade. O Vice Presidente concede a palavra ao Vereador Jorlei Geffer que cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza todos os colégios de Santa Maria do Oeste pela ocupação e manifestação em defesa de seus direitos que esta em jogo através de PEC 241, através da medida provisória 746, e são emendas a constituição Federal que vem fazer com que o povo brasileiro o povo mais pobre fique cada vez mais pobre e o povo sofredor cada vez sofra mais, e cita que o simples fato de congelar investimentos na saúde na educação e no social por 20 anos faz com que o Brasil tenha um retrocesso de mais de 40 anos que a gente teve os avanços na saúde e principalmente na educação, e hoje temos ai já no Brasil e já trabalhando filhos de emprega, cursando uma universidade sem precisar pagar nada, e parabeniza novamente os alunos de Santa Maria do Oeste que estavam não ocupação, aos alunos do território Paraná centro, e do Brasil por essa tomada de decisão, isso que nos queremos ver a nossa juventude que pensa num país melhor e num município melhor e esta fazendo esse manifestos em defesa de seus direitos que estão na constituição e que estão assegurados. O Vereador cita que os estudantes tem o seu total apoio e restrito a toda e qualquer manifestação em defesa de seus direitos em defesa de uma educação melhor para nosso país e que Deus abençoes que essa PEC no dia 29 no senado não passe por que se não vamos ter um retrocesso de mais de 40 anos no nosso município. Em seguida o Vereador parabeniza o Cabo Reinaldo e aos demais da Policia Militar que estão recebendo hoje a moção de aplauso e parabeniza ao Vereador Luiz Antonio de Lima pela iniciativa por dar essa moção de aplauso ao comandante do destacamento aqui de Santa Maria do Oeste. O Vereador chama a atenção dos nobres Vereadores que estão conversando em quanto o Vereador Jorlei Geffer esta falando algo tão importante e pede aos nobres Vereadores o voto aos projetos de leis colocados para Santa Maria do Oeste, tão importantes já colocados a anos anteriores mas infelizmente as comissões ao qual o Vereador não faz parte, que avaliaram esses projetos e arquivaram os mesmo e esta protocolando de novo por ser de interesse do município, da população e que certamente no futuro estará fazendo a diferença para a nossa juventude e nossos idosos, para o meio ambiente do nosso município e são projetos muito importantes. Em seguida o Vereador fala que citaram seu nome aqui e achou



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

que esse assunto era um assunto interno da casa de leis, mas infelizmente infringiram o regimento interno desta casa de leis divulgando por qualquer ato dos Vereadores e dos funcionários o Vereador cita que também tem o direito de se defender. O Vereador cita que infelizmente com esse funcionário não e de hoje que ambos vêm se garfinhando, e cita que em seus 40 anos não tem se quer uma ocorrência policial e tem seu direito de se defender tanto é que já contratou um advogado por que tinha certeza que esses nobres Vereadores que se dizem amigos dos amigos do Vereadores e da população alguma coisa iam fazer para tentar denegrir sua imagem perante a população principalmente nessa sessão que esta cheia de gente. O Vereador cita que desde 2013 já vem tendo atrito com esse funcionário o qual nas campanhas de 2013 quando o Vereador fazia campanha para o partido dos trabalhadores esse funcionário já denegria a imagem do Vereador do PT de Santa Maria do Oeste, do partido dos trabalhadores dentro desta câmara de Vereadores onde ele deveria estar aqui trabalhando, mas ele estava no facebook, nas redes sociais denegrindo a imagem do Vereador do PT e do partido inteiro dentro dessa câmara de Vereadores, e não so através do facebook tem coisa muito mais seria e muito mais escandalosas não so desse funcionário, mas de outros funcionários também já pegou os mesmo por 2 vezes assistindo filmes pornôs na câmara de Vereadores, então e achou que essa assunto já estava resolvido mas tem que se defender, infelizmente o Vereador já tinha conversado com esse funcionário e não tomou nenhuma providencia por que queria resolver esse assunto com ele mas infelizmente nesse dia que veio assistir uma coisa tão importante que era a respeito das ocupações que estavam acontecendo no estado do Paraná e estava assistindo a declaração da menina Ana Julia na alep do estado do Paraná para estar passando para os alunos, e o funcionário não deixava o Vereador assistir a menina falando, e cita que pediu por 3 vezes educadamente para que ele deixasse o Vereador assistir o que a menina estava falando mas infelizmente esse funcionário não lhe ouviu, então cita que quem lhe respeito primeiro foi o funcionário e não o Vereador como a Vereadora falou e infelizmente vieram a publico divulgando tudo isso sem saber o que aconteceu e ira se defender sim, como se defendeu da vez passada quando falaram que o Vereador tinha estropolado coisa, e cita que estava nos seus direitos por que estava no regimento interno a questão do que estava falando, mas infelizmente alguma coisa querem arruma para denegrir a imagem do Vereador Jorlei Geffer o único Vereador que sempre cobrou do Executivo o que era pra ser cobrado o único Vereador que não baixou a cabeça pra ninguém aqui por que teve Vereador aqui que quiseram ratificar a lei orgânica do município, pra só quere altera a questão da reeleição da câmara, e o único Vereador que foi la e disse que não que não aceitava foi o Vereador Jorlei Geffer, então pode ter certeza que até final do mandato eles vão querer arruma alguma coisa para denegrir a sua imagem cita o Vereador Jorlei Geffer. Em seguida o Vereador cita que essa câmara de Vereadores infelizmente nesse mandato foi uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

câmara que não fez o que e pra ser feito, tirando o Vereador Luiz Lima e Vereador Tião, que foi um Vereador que também trabalhou e tentou cobrar o Executivo, mas sem sucesso, o Vereador Luiz Lima também atuou bastante nessa câmara de Vereadores tentando buscar melhorias para o município, mas infelizmente os outros Vereadores deixaram a desejar inclusive o Vereador Jorlei Geffer por que também não teve apoio do Executivo e dos demais pares. O Vereador pede para a Vereadora Arlete apresentar o exame de corpo de delito do tal funcionário que o Vereador agrediu do IML para apresentar como prova esse exame, para que se possa assim estar discutindo o que vai acontecer futuramente ai e encerra com sua palavra. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra no Grande Expediente do Plenário o Senhor Vice Presidente encerra o Grande Expediente do Plenário. Tendo para ordem do dia em terceira votação do projeto de lei nº 011/2016 de autoria do poder executivo com sumula, com sumula cria e implanta escola municipal de da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia, em terceira votação o projeto de lei nº 012/2016, de autoria do poder Executivo com sumula, inclui ações no PPA e no anexo de metas e prioridades da LDO para 2017, e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia na sessão de hoje em terceira votação o projeto de lei nº04/2016 de autoria do Vereador Jorlei Geffer com sumula, determina a reserva de vagas em conjuntos habitacionais populares para idosos e deficientes beneficiados nos programas habitacionais e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia em terceira votação do projeto de lei nº 05/2016, autoria do Vereador Jorlei Geffer, que estabelece o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde de Santa Maria do Oeste e da outras providências, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº006/2016 de autoria do Vereador Jorlei Geffer com sumula institui a semana municipal da Pátria no município de Santa Maria do Oeste, PR, a ser comemorado anualmente dia 01 a dia 07 de setembro e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº007/2016 de autoria do Vereador Jorlei Geffer com sumula oficializa a instituição competições escolares hábitos do município de Santa Maria do Oeste e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Tendo para ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº 008/2016 de autoria do Vereador Jorlei Geffer, com sumula autoriza nas áreas urbanas e rurais do município de Santa Maria do Oeste e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº 009/2016 de autoria do Vereador Jorlei Geffer com sumula institui a semana municipal da agricultura familiar e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº 010 de autoria da Vereadora Arlete Latzuk Penna com sumula institui o dia municipal do evangélico e da outras providências, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida o Vice Presidente convida o Cabo José Reinaldo e seus comandados para que se desloquem a frente do Plenário para que recebam a homenagem moção de aplauso. Como não se tem nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Vice Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos específicos que tramitaram nessa sessão. O Vice Presidente concede a Palavra ao Vereador Luiz Antonio de Lima, que deixa sei voto favorável aos projetos da Vereadora Arlete e também do Vereador Jorlei Geffer, e diz que e favorável aos projetos, e cita que não esperava sobre o acontecido numa noite de repente de festa até fica meio chato, mas acha que seria uma coisa interna a ser tratada, e infelizmente veio a ser discutido e cada um vai tomar suas medidas cabíveis para ver o que deve ser feito, e cita que nesses 8 anos de Vereador que passou por esta casa deixa bem claro que sempre fez seu papel de Vereador que foi fiscalizar, cobrar e sempre aprovar projetos que foi de bem para nosso município, e cita que esta saindo e deixando esta cadeira e esta casa aos nossos colegas que em 2017 estarão nos representando, e sai de cabeça erguida dizendo que sempre fez seu papel de Vereador cobrou as vezes até meio de mais e ano que vem estará assumindo como Vice Prefeito juntamente com o Prefeito Reinoldo e cita que junto querem fazer um bom trabalho tratando todo mundo com muito respeito. O Vereador justifica que o projeto de moção de aplauso e de sua autoria e deixa mais uma vez seu muito obrigado através do Cabo Reinaldo e aos demais Soldados que se fazem presentes e também ao Capitão Mauricio junto com o Lubasheski. O Vice Presidente concede a Palavra ao Vereador Sebastião Adir Damião, que da os parabéns ao Cabo Reinaldo que hoje esta recebendo a moção de aplauso, e agradece ao Soldado De Campos e aos demais da Policia Militar. O Vereador agradece a presença dos Vereadores eleitos dentre eles seu sobrinho Alex Damião e Agnaldo e também agradece a Vereadora Arlete Latzuk que foi reeleita, agradece também aos alunos da escola e aos demais que se fazem presentes. O Vice Presidente concede a Palavra ao Vereador Euleri José Leal, que cita que quando se usa o pequeno expediente do Plenário o regimento diz que só pode falar assuntos que foram tratados na sessão e não ultrapassando a 3 minutos e pede ao presidente que o policie nesse sentido para dar bons exemplos ao novos Vereadores desta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

casa. O Vereador Euleri José Leal fala ao Vereador Jorlei Geffer que se referiu as questões de administrações da Câmara e a questão do projeto da reeleição que o mesmo não votou o Vereador Euleri cita que isso não tem nada a vê e em nenhum minuto ficou com algum sentimento quanto a isso e sempre foi contra a reeleição. O Vereador cita que o Vereador Jorlei Geffer leva as coisas para um lado muito pesado, e se referiu a questão da comissão de ética do qual o Vereador Euleri e Presidente e o Vereador Jorlei Geffer conhece o regimento desta casa, e o mesmo deve de se explicar exclusivamente hoje visto que o Vereador Jorlei Geffer fez uma denuncia e o mesmo terá que provar ao falar dos funcionários. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Vice Presidente encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Antes de encerra a sessão o Senhor Vice Presidente parabeniza o Vereador Luiz Antonio de Lima pela moção ao Cabo José Reinaldo e aos seus comandados, agradece a presença dos Vereadores eleitos, alunos da casa familiar rural e do colégio de São Manoel e as demais pessoas que se fazem presentes. O Vice Presidente também comenta a respeito do assunto e em conversa com o Polaco funcionário cita que também não gostou do acontecido e cita que quem de nos que acorda cedo que não tem uma dor de cabeça, falta de dinheiro, que não tem um problema no carro que não tem qualquer tipo de problema, e não só por que temos um problema pelo qual ele seja não da a nos o direito de chegar em um local de trabalho e descontar em outras pessoas, e temos que respeitar para ser respeitado, é dando que se recebe, então temos que dar o respeito para os outros para sermos respeitado. Em seguida o Senhor Vice Presidente agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 7 de novembro de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo
Presidente

Vanildo Carlos Krensiglova
Vice Presidente

Arlete Latzuk Penna
Primeira Secretaria

Adelar Agnes
Segundo Secretario

Jorlei Geffer
Vereador

Euleri José Leal
Vereador

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Luiz Antonio de Lima
Vereador

Sebastião Adir Damião
Vereador